|  |
| --- |
| QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 2018.10.19.002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **RFF LOCAÇÕES E VENDA LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO —** Constitui objeto do presente instrumento a renovação e o acréscimo de valor em 25% do Contrato de Locação de Equipamentos nº 2018.10.19.002, (conforme fl. 02, 22 e 25, do processo nº. 8801/2020) que, consoante a Cláusula Primeira, é a adesão à Ata de Registro de Preços nº 74/2018, Pregão Presencial SRP nº 73/2018 - FMS, Processo Administrativo nº 1970/2018, referentea locação de fotocopiadoras para atender as necessidades do FMS e da SEMEC/CT, visando suprir as necessidades dos setores e Unidades Escolares.**CLÁUSULA SEGUNDA** – **DO PREÇO –** O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à locação dos equipamentos, a importância global de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).****CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00 – SEMECT, Empenho nº 671/2020, no valor de **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 21 de outubro de 2020.**Jaime Figueiredo Lima** Prefeito**Regina Maria Conceição Xavier**SEMECTMat. 790/0**RFF Locações e Venda Ltda**Contratada |